



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CMUR

LEI MUNICIPAL Nº 4.951

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |
| Divisão de Documentação e Arquivo |        |
| LEI Nº                            | FLS    |
| 4.951                             | 13     |
|                                   | daniel |

**EMENTA: DENOMINA “JOSÉ ANTÔNIO LEAL” A PRAÇA PRIMAVERA, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA EVAL MURY GLÓRIA, NO LOTEAMENTO JARDIM CAROLINE, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica denominado “José Antônio Leal” o nome da Praça Primavera, localizada no final da Rua Eval Mury Glória, Bairro Jardim Caroline.

**Artigo 2º:** O nome da Praça, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada.

**Artigo 3º:** Deverá ser confeccionada por este Município a Placa com o nome do homenageado, que será fixada no centro da referida praça na data prevista, conforme artigo 2º deste projeto de lei.

**Artigo 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de julho de 2013.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 129  
DE 08 / 08 / 2013

Projeto de Lei nº 031/13  
Autor: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury



|                                   |     |        |
|-----------------------------------|-----|--------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |     |        |
| Divisão de Documentação e Arquivo |     |        |
| LEI Nº                            | FLS |        |
| 4951                              | 14  | daniel |

**LEI MUNICIPAL Nº 4.951**

EMENTA: DENOMINA "JOSÉ ANTONIO LEAL" A PRAÇA PRIMAVERA, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA EVAL MURY GLÓRIA, NO LOTEAMENTO JARDIM CAROLINE, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominado "José Antônio Leal" o nome da Praça Primavera, localizada no final da Rua EvalMury Glória, Bairro Jardim Caroline.

Artigo 2º: O nome da Praça, ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada.

Artigo 3º: Deverá ser confeccionada por este Município a Placa com o nome do homenageado, que será fixada no centro da referida praça na data prevista, conforme artigo 2º deste projeto de lei.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de julho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1129 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 8 DE AGOSTO DE 2013